



Processo de Recrutamento Para constituição de Bolsa de Recrutamento de Assistentes Operacionais

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, por deliberação do Conselho de Administração lavrada na ata nº 53, ponto 1.8, de 17/10/2018, decidiu pela abertura de procedimento para constituição de bolsa de recrutamento de Assistentes Operacionais, nos termos da cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do Serviço.

1. **Conteúdo funcional:** o estipulado no Anexo I do Acordo Coletivo de Trabalho de 22/06/2018, publicado no BTE nº 23, adaptado ao Serviço de afetação dos candidatos admitidos.
2. **Remuneração:** a correspondente à remuneração mínima nacional, nomeadamente €580 (quinhentos e oitenta euros).
3. **Suporte legal do Procedimento:** O decorrente da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, com as necessárias adaptações.
4. **Requisitos de aceitação de candidaturas:**
 - a) Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo;
 - b) Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
 - d) Os candidatos deverão declarar sob compromisso de honra, possuírem os requisitos mencionados nas alíneas a), b) e c);
 - e) Deverá ser apresentado o curriculum vitae, modelo europass, rubricado e assinado, fotocópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal), bem como certificado de habilitações literárias, sendo que a não apresentação destes documentos será considerado motivo de exclusão;
 - f) No dia da entrevista, os candidatos deverão exhibir o original do cartão de cidadão ou equivalente legal;
 - g) Os candidatos que prestem falsas declarações serão excluídos.

5. Critérios de Avaliação:

5.1. A **Avaliação Curricular** nos termos do artigo 11º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, complementada com a **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos do artigo 12º do mesmo diploma.

5.2. **Avaliação Curricular**, com uma ponderação de 40%, sendo considerado:

- Habilitações académicas de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

5.3. A **Entrevista Profissional de Seleção**, com uma ponderação de 60%, com o objetivo de avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos pelos seguintes itens:

- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Motivação;
- Grau de maturidade e responsabilidade;
- Espírito de equipa;
- Sociabilidade;
- Compromisso para com o Serviço.

5.4. Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, sendo a classificação final da mesma, o resultado da soma das pontuações atribuídas.

5.5. Serão excluídos todos os candidatos que na Avaliação Curricular obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores.

6. As candidaturas, acompanhadas de requerimento para o efeito, disponível em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/> devem ser enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, mencionando o procedimento a que se candidatam.



7. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULSBA E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8. Constituição do Júri

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Luís Casaca Pelado, Enfermeiro em funções de chefia do Serviço de Ginecologia, Urologia e UTMI da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo.

Vogais:

1º Vogal: João Alberto Lança Fragoso, Enfermeiro chefe da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Castro Verde;

2.º Vogal: Maria La Salette da Palma Pereira, Assistente Operacional da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo;

Vogais suplentes: Ana Maria Afilhado Guerreiro, Enfermeira em funções de chefia do Serviço de Ortopedia e Maria Anjos Guerreiro Dias, Enfermeira chefe da UCC de Almodôvar da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1º Vogal Efetivo.

9. Prazo de candidatura e motivos de exclusão

O prazo de candidatura é fixado em 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicitação em jornal de expansão regional.

Serão considerados **motivos de exclusão**, a falta de entrega dos documentos mencionados na alínea e) do ponto 4 deste aviso.

As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação.



A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de classificação final, caducando antes desse prazo se todos os candidatos aprovados forem, entretanto, admitidos a início de funções.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,

Vitor Paixão